



## A descoberta de novas jazidas põe em questão a privatização da Vale?

SIM

### Defender a Vale

JOSÉ MACHADO

A proposta de privatização da Vale do Rio Doce é uma insensatez sob todos os pontos de vista, não somente em função do anúncio da descoberta de uma nova jazida de ouro nas vizinhanças de Carajás.

Provavelmente, o ouro localizado pelos trabalhadores da Vale só foi surpresa para nós. Certamente ele já era do conhecimento do setor de sensoriamento remoto da Nasa, que mantém um antigo acordo com o Brasil, acordo mal pactuado, que permite àquela agência governamental americana não repassar todas as informações geológicas que obtém sobre o Brasil.

A "descoberta", portanto, tem seus méritos, mas não é o centro da questão.

Como, a rigor, não existe surpresa geológica para os satélites, o que precisa ser avaliado é o papel da Vale como agência de desenvolvimento. Quer dizer, o potencial mineral do sul do Pará e de outras áreas do país, se não é conhecido rigorosamente, sobre ele podemos pelo menos ter fundadas suspeitas, e é certo que o território nacional abriga vários "escândalos" geológicos.

No entanto, se a região sul do Pará

hoje se integra com dinamismo à economia nacional em vários setores, não é somente em razão de suas riquezas minerais. É porque existe a Vale do Rio Doce. E esta empresa foi lá, ao meio da selva, fazer investimentos e gerar riquezas.

Nunca houve impedimento para o capital estrangeiro investir em Carajás. A US Steel chegou a participar desse projeto e se retirou porque não quis investir na construção da ferrovia Carajás-Itaqui. A Vale bancou sozinha o empreendimento, cumprindo com brio sua missão de agência de desenvolvimento.

Agora que o projeto está em andamento, com a infra-estrutura construída, assegurando à Vale o controle de 25% do mercado mundial de minérios, o capital estrangeiro do setor, revelando seu caráter parasitário, quer comprar por preço vil aquilo que se negou a construir.

É como se o Estado brasileiro assumisse a responsabilidade de construir a infra-estrutura para, em seguida, doá-la ao capital estrangeiro, que vai explorar o nosso subsolo. Mantida a tradição, vai nos legar como herança os buracos e as chagas sociais.

Esse é um tipo de colonialismo ainda

mais perverso do que o colonialismo clássico, porque, no colonialismo tradicional, o capital era aportado pelo colonizador; nesta nova forma de colonialismo, o capital investido na infra-estrutura é aportado pela colônia.

Em resumo, a privatização da Vale do Rio Doce equivale à renúncia a qualquer projeto nacional, porque esta agência é um dos poucos sistemas globais do país que têm capacidade de atrair investimentos e financiamentos externos, realizar parcerias estratégicas e manter uma inserção competitiva num mercado internacional altamente oligopolizado, como ensina Maria da Conceição Tavares.

Ao implementar tal política, Fernando Henrique Cardoso está fazendo o Brasil econômico retroagir ao período histórico anterior a 1930. Como a economia é a política condensada, esse mesmo governo está abrindo o caminho, pelo golpe da reeleição, para que o Brasil político volte ao Estado Novo. Essa política exige a mobilização de todas as pessoas sensatas em defesa de nosso futuro como nação independente.

José Machado, 51, é deputado federal pelo PT-SP, ex-prefeito de Piracicaba (SP) e líder da bancada na Câmara.

### EM TERMOS

#### Vale ouro

PEDRO SIMON

Dois notícias foram manchete, nos últimos dias, e mantêm forte correlação com a anunciada privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

A primeira refere-se à descoberta de jazidas de ouro no Pará. Os números oscilam entre 150 e 500 toneladas.

A outra é a venda, no Peru, da Arequipa Resources. Suas reservas, estimadas em 150 toneladas, foram adquiridas pela canadense Barrick Gold por US\$ 780 milhões, a mesma que já havia comprado, há dois anos, a mineradora LAC Minerals, proprietária da mina de ouro de El Indio, no Chile, com 180 toneladas, por US\$ 1,7 bilhão.

As novas descobertas demonstram o desconhecimento do nosso potencial de recursos minerais. Há estimativas de que, na Amazônia, o patrimônio mineral é avaliado em US\$ 1,6 trilhão. Apenas as reservas confirmadas de ouro de Carajás atingiriam, no mercado, algo como US\$ 4 bilhões.

Os números divulgados para que o

Estado brasileiro abra mão do controle acionário da Vale nunca chegam à casa dos US\$ 3 bilhões, valor pouco superior aos negócios da Barrick Gold para adquirir duas mineradoras de ouro. Como os números divulgados não foram contraditados, mantêm-se as expectativas sobre os resultados finais dos trabalhos de avaliação contratados pelo BNDES.

As duas notícias também repercutem incerteza sobre o modelo de privatização proposto para a alienação dos ativos da Vale. Se é possível vender jazidas sem macular a importância estratégica de uma multinacional do porte da CVRD, por que insistir no modelo de privatização "em bloco"?

Se é verdade que a venda da Vale tem como objetivo principal "fazer caixa", os exemplos das minas de ouro chilenas e peruanas não justificariam a alienação de atividades específicas, de cujos bons negócios poderiam resultar os recursos necessários à "manutenção do programa de estabilização"? Por exemplo, a produção de alumínio, as

florestas comerciais e a indústria de celulose ou, até, uma ou outra mina de ouro? Afinal, o Chile, privatizante, inspirador e multiplicador do "efeito Pisco", não manteve o monopólio estatal sobre suas reservas de cobre, as maiores do mundo?

Como valorizar e privatizar a massa crítica que se desenvolveu na Vale durante meio século? Não seria mais prudente e estratégico manter o Estado brasileiro como detentor do conhecimento que se adquiriu para transformar recursos minerais em riqueza, sem ferir a soberania do país?

As notícias apenas reforçam as minhas dúvidas e sedimentam as minhas convicções. É por isso que encaminhei proposição no sentido de que o Senado Federal promova, imediatamente, um amplo debate sobre questões relativas à privatização da Vale. Com a palavra a sociedade, a inteligência brasileira e, principalmente, o governo federal.

Pedro Simon, 66, é senador pelo PMDB-RS. Foi líder do governo no Senado Federal (governo Itamar Franco), governador do Rio Grande do Sul (1987-91) e ministro da Agricultura (governo Sarney).

### NÃO

#### Incerteza reduzida

ELISEU RESENDE

A metodologia internacionalmente utilizada para avaliação do preço de venda das ações de uma empresa consiste em determinar o valor presente das estimativas de suas futuras gerações de caixa.

Coloca-se a pergunta: "A descoberta de uma ocorrência geológica de ouro pode alterar o resultado desse método de avaliação do preço de venda das ações da CVRD?"

Releva registrar inicialmente que a geração operacional de caixa da CVRD vem se mantendo muito pouco variável, em torno de US\$ 700 milhões anuais, ao longo dos últimos sete anos (década de 90), mostrando ser pouco afetada pelos êxitos e riscos inerentes à pesquisa mineral. Essa sequência regular das gerações históricas de caixa da empresa reduz as incertezas quanto às estimativas futuras, para efeito do cálculo do valor presente.

Uma segunda constatação importante é a de que, enquanto a exploração do minério de ferro (fartamente encontra-

do em nosso subsolo), seu transporte e pelotização predominam destacadamente nos resultados da CVRD, participando com cerca de 50% da receita bruta e 85% da receita líquida, a exploração de ouro comparece com apenas 3% da receita bruta e 7% da líquida.

O ouro passa a ter, assim, ponderação menor no contexto de uma hasta pública efetivamente competitiva, em que se levam em conta outros fatores relevantes, a exemplo da expectativa de expressiva redução dos custos operacionais, como decorrência do gerenciamento privado.

Por último, cabe discernir entre a simples identificação de uma ocorrência geológica e a descoberta comercial de uma reserva de ouro. A descoberta comercial decorre de criteriosa avaliação econômica, para assegurar, a preços de mercado, o retorno dos investimentos no desenvolvimento do projeto e na produção.

Assim sendo, os efeitos de uma descoberta comercial, já sendo conhecidos, estarão considerados nos fluxos de caixa projetados e, conseqüentemente,

na determinação do preço de venda da empresa. Quanto à identificação ou descoberta de ocorrência geológica, pode ela ter ou não significado econômico.

Por isso, nos negócios de mineração, atribui-se valor ao chamado direito minerário, adquirido pelo concessionário quando da outorga, pelo poder concedente, da concessão de pesquisa. Esse valor cresce na medida em que se revelam indicações de uma descoberta comercial.

No modelo de privatização da CVRD, os valores dos direitos minerários serão atribuídos aos atuais acionistas, na forma de debêntures que lhes garantam a devida participação nos resultados futuros das descobertas comerciais providas das pesquisas hoje desenvolvidas.

Dessa forma, uma descoberta de ocorrência de ouro não deve ser motivo para alterar o calendário e os procedimentos adotados para a privatização da companhia.

Eliseu Resende, 67, é deputado federal pelo PFL-MG e membro titular da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.